



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 109/XV/2.^a

Aprova o Orçamento do Estado para 2024

Proposta de Aditamento

Título I

Disposições gerais

Capítulo IX

Outras disposições

Artigo 139.º-A

Linha de financiamento para a aquisição de veículos adaptados

É criada em 2024 uma linha de financiamento a fundo perdido para aquisição de veículos adaptados por parte das associações e coletividades do movimento associativo desportivo popular, visando o desenvolvimento da prática desportiva adaptada.

Assembleia da República, 6 de novembro de 2023

Os Deputados,

Alma Rivera; Duarte Alves; Paula Santos; Bruno Dias; Alfredo Maia; João Dias

Nota Justificativa:



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

A concretização de políticas públicas de apoio ao Desporto adaptado passa também pelo apoio dos clubes desportivos de raiz popular. A aquisição de veículos adaptados é demasiado onerosa para muitos clubes, não permitindo assim em muitos casos o acesso de pessoas portadoras de deficiência às atividades desportivas desenvolvidas pelos mesmos. Nesse sentido, o PCP apresenta esta proposta, visando a criação de uma linha de financiamento, a fundo perdido, para a aquisição de veículos adaptados.